



**AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA
 DA CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE**

**EVALUATION OF INVESTMENT IN URBAN AND RURAL INFRASTRUCTURE IN THE
 MUNICIPALITY OF THE CITY OF NAMPULA-MOZAMBIQUE**

**EVALUACIÓN DE INVERSIÓN EN INFRAESTRUTURA URBANA Y RURAL EN EL MUNICIPIO
 DE LA CIUDAD DE NAMPULA-MOZAMBIQUE**

Diamantino Adelino¹

e381833

<https://doi.org/10.47820/recima21.v3i8.1833>

PUBLICADO: 08/2022

RESUMO

Com a taxa de pobreza nacional aos 46,1% (Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Outubro de 2010, Terceira Avaliação Nacional da Pobreza), Moçambique é um dos países mais pobres do mundo. Uma análise política e económica permite constatar que este facto deve-se, sobretudo, à falta de sublimação dos valores que o território contém, aos altos índices de corrupção, à dependência do país face à comunidade internacional, aos anos perdidos da guerra civil e à falta de preparação técnica, ética e democrática dos agentes sociais, entre outros. Para inverter este quadro, uma das estratégias que o país abraçou é a democracia, que tem como suporte a abertura do regime político multipartidário, iniciada com a Constituição da República de 1990, clarificada e aprofundada na revisão constitucional de 1996, 2004, 2014 e 2018 consecutivamente. Com base na revisão bibliográfica, no quadro jurídico legal Moçambicano, no código de postura camarária do município e na entrevista, o objectivo desta pesquisa é avaliar o investimento em infraestrutura urbana e rural, na autarquia da cidade de Nampula, que englobam espaços verdes, incluindo jardins e viveiros da autarquia; rodovias, incluindo passeios; habitação económica; cemitérios públicos; instalações dos serviços públicos da autarquia; mercados e feiras e bombeiros.

PALAVRAS-CHAVE: Infraestrutura Urbana e Rural. Autarquia local. Desenvolvimento económico.

ABSTRACT

With the national poverty rate at 46.1% (Ministry of Planning and Development, October 2010, Third National Poverty Assessment), Mozambique is one of the poorest countries in the world. A political and economic analysis shows that this fact is mainly due to the lack of sublimation of the values that the territory contains, the high levels of corruption, the country's dependence on the international community, the lost years of the civil war and the lack of technical, ethical and democratic preparation of social agents, among others, Gonçalo (2016). To reverse this situation, one of the strategies that the country has embraced is democracy, which is supported by the opening of the multiparty political regime, initiated with the Constitution of the Republic of 1990, clarified and deepened in the constitutional revision of 1996, 2004, 2014 and 2018. consecutively. Based on the literature review, on the Mozambican legal framework, on the city council's code of posture and on the interview, the objective of this research is to evaluate the investment in urban and rural infrastructure, in the municipality of Nampula, which include green spaces, including municipal gardens and nurseries; highways, including sidewalks; affordable housing; public cemeteries; public service facilities of the municipality; markets and fairs and firefighters.

KEYWORDS: Urban and Rural Infrastructure. Local authority. Economic development.

¹ Licenciado em Arquitectura e Planeamento Físico, pela Universidade Eduardo Mondlane; e Mestre em Desenvolvimento do Território e Gestão Urbana, Pela Universidade Lurio - Nampula



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

RESUMEN

Con una tasa nacional de pobreza del 46,1 % (Ministerio de Planificación y Desarrollo, octubre de 2010, Tercera Evaluación Nacional de la Pobreza), Mozambique es uno de los países más pobres del mundo. Un análisis político y económico muestra que este hecho se debe principalmente a la falta de sublimación de los valores que contiene el territorio, los altos niveles de corrupción, la dependencia del país de la comunidad internacional, los años perdidos de la guerra civil y la falta de preparación técnica, ética y democrática de los agentes sociales, entre otros, Gonçalo (2016). Para revertir esta situación, una de las estrategias que ha abrazado el país es la democracia, la cual se sustenta en la apertura del régimen político multipartidista, iniciada con la Constitución de la República de 1990, aclarada y profundizada en la reforma constitucional de 1996, 2004, 2014 y 2018. consecutivamente. Con base en la revisión de la literatura, en el marco legal mozambiqueño, en el código de postura del ayuntamiento y en la entrevista, el objetivo de esta investigación es evaluar la inversión en infraestructura urbana y rural, en el municipio de Nampula, que incluyen espacios verdes. , incluidos los jardines y viveros municipales; carreteras, incluidas las aceras; vivienda asequible; cementerios públicos; instalaciones de servicio público del municipio; mercados y ferias y bomberos.

PALABRAS CLAVE: *Infraestructura Urbana y Rural. autoridad local. Desarrollo económico.*

1. Introdução

Com a taxa de pobreza nacional aos 46,1% (Ministério da Planificação e Desenvolvimento, outubro de 2010, Terceira Avaliação Nacional da Pobreza), Moçambique é um dos países mais pobres do mundo (GONÇALO, 2016).

Uma análise política e económica permite constatar que este facto deve-se, sobretudo, à falta de sublimação dos valores que o território contém, aos altos índices de corrupção, à dependência do país face à comunidade internacional, aos anos perdidos da guerra civil e à falta de preparação técnica, ética e democrática dos agentes sociais, entre outros (GONÇALO, 2016).

Para inverter este quadro, uma das estratégias que o país abraçou é a democracia, que tem como suporte a abertura do regime político multipartidário, iniciada com a Constituição da República de 1990, clarificada e aprofundada na revisão constitucional de 1996, 2004, 2014 e 2018 consecutivamente.

Como observa Justa Paz (2002, p. 8), este processo de descentralização e desconcentração é também acompanhado com a criação de alguns dispositivos legais ou pacote autárquico, que pretendem garantir a participação das comunidades nas políticas governativas do País, entre os quais, a Lei n° 2/97 de 18 de Fevereiro, atinente ao quadro jurídico para implementação das autarquias locais; a Lei n° 11/97 de 31 de Maio, atinente ao regime jurídico-legal das finanças e do património das autarquias; a Lei n° 7/97 de 31 de Maio, atinente à tutela administrativa do Estado a que estão sujeitas as autarquias locais; a Lei n° 9/97 de 31 de Maio, atinente ao estatuto dos titulares e dos membros dos órgãos das autarquias locais; a Lei n° 8/97 de 31 de Maio, atinente às normas especiais que regem a organização e o funcionamento do Município de Maputo; a Lei n° 10/97 de 31 de Maio, atinente à criação de municípios de cidades e vilas em algumas circunscrições territoriais; a Lei n° 6/97 de 31 de Maio, atinente ao quadro jurídico-legal para a realização das eleições dos órgãos das autarquias; a Lei n° 5/97 de 31 de Maio, atinente à institucionalização do recenseamento



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

eleitoral sistemático para a realização de eleições e referendos; a Lei n.º 1/2008 de 16 de Janeiro, que reformula o sistema tributário autárquico e harmoniza com a Lei de Bases do Sistema Tributário, Lei n.º 15/2002 de 26 de Julho, bem como introduz alterações com vista à observância da Lei n.º 9/2002 de 12 de Fevereiro, Lei que aprova o Sistema da Administração Financeira do Estado; a Lei n.º 6/2018 de 3 de Agosto, que altera a Lei n.º 2/97 de 18 de Fevereiro; e a Lei n.º 7 de 3 de Agosto, atinente à criação do quadro jurídico para a eleição dos membros da Assembleia Autárquica e do Presidente do Conselho Autárquico, o que viabilizou a realização de eleições para a governação das autarquias locais Moçambicanas em geral, e do município da cidade de Nampula, em particular, desde 1998, continuando sucessivamente em 2003, 2008, 2013, e 2018, ordinariamente e, em eleições intercalares em 2017, por incapacidade permanente do então edil, vítima de assassinato.

No entanto, um dos grandes desafios para que a descentralização em Moçambique, seja realmente efectiva, é que as autarquias locais possam realizar os investimentos legalmente cabíveis, a partir dos recursos que dispõem.

Com base na revisão bibliográfica, no quadro jurídico legal Moçambicano, no código de postura camarária do município e na entrevista, o objetivo deste estudo é avaliar o investimento em infraestrutura urbana e rural, na autarquia da cidade de Nampula, que englobam espaços verdes, incluindo jardins e viveiros da autarquia; rodovias, incluindo passeios; habitação económica; cemitérios públicos; instalações dos serviços públicos da autarquia; mercados e feiras e bombeiros. O estudo se mostra de grande relevância pois que, as infraestruturas urbanas são por demais importantes, uma vez que sustentam o funcionamento da sociedade e o desenvolvimento urbano, sendo que uma melhor infraestrutura urbana está associada com melhores índices de desenvolvimento.

2. Método

No presente trabalho, para o alcance dos objetivos previstos, o método de estudo utilizado foi o qualitativo, baseado na revisão da literatura, na Constituição da República de Moçambique (CRM), no quadro jurídico legal de Moçambique e no código de postura municipal, e numa abordagem da análise de conteúdo temática, com recurso à entrevista como técnica e o guião de entrevista com perguntas abertas como instrumento para a colecta de dados.

Participaram da entrevista os membros do órgão executivo da autarquia, designadamente, os vereadores dos pelouros que superintendem os sectores das atividades objecto do presente estudo e os respectivos diretores dos serviços municipais.

O estudo foi levado a cabo no município da cidade de Nampula, localizado na região norte de Moçambique, que é a cidade capital da província do mesmo nome.

3. Resultados e discussões

3.1 Situação actual do investimento em infraestrutura rural e urbana no município



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

Nampula é a cidade capital da província do mesmo nome, em Moçambique e é conhecida como a Capital do Norte. Está localizada no interior da província e a sua população é, de acordo com o censo de 2007, de 471. 717 habitantes.

A cidade de Nampula foi declarada município pela Lei nº 10/97 de 31 de Maio, que criou pela primeira vez alguns municípios de cidades e vilas e, ao abrigo do nº 2 do Artigo 2 da Resolução nº 7/87 de 25 de Abril, que classifica esta cidade como sendo de nível B, conjugado com o desposto no nº 2 do artigo 2 da Lei nº 6/2018 de 3 de Agosto e nos nºs 1 e 2 do artigo 287, CAPÍTULO III, da Constituição da Republica de Moçambique, respectivamente, que estabelece que os municípios correspondem à circunscrição territorial das cidades e vilas, o Município da Cidade de Nampula é do nível B.

Circundado pelos distritos de Nampula e Rapale, o município da cidade de Nampula possui uma área de 428 km² (42804 ha) com 6 Postos Administrativos (PA) e 18 Bairros. O Posto Administrativo Central com 308.12 ha (0,72% do Município), com 6 bairros, é a única área consolidada do território Municipal e todos os outros Postos Administrativos organizam-se a volta deste e são assentamentos informais.

Para além do código de postura municipal, o município tem um Plano de Estrutura Urbana que data de 1999, como tal, ultrapassado à luz da Lei do Ordenamento Territorial e seu Regulamento (Lei nº 19/2007 de 18 de julho e Decreto nº 23/2008 de 1 de Julho, respectivamente), que estabelecem 10 anos como horizonte de vigência de um instrumento de ordenamento territorial deste nível, e 5 anos como tempo necessário para a sua revisão.

Na história autárquica sobre as eleições, o município realizou eleições, ganhas pelo partido FRELIMO em 1998, 2003 e 2008; ganhas pelo MDM em 2013; e ganhas pela RENAMO nas intercalares de 2017 e ordinárias de 2018.

A actual gestão do município conta com 10 (dez) pelouros dirigidos por igual número de vereadores e directores, designadamente, o de finanças, planificação e património; o de manutenção e obra; o de promoção económica, gestão de mercados e feiras; o de saúde pública, mulher e assistência social; o de educação e organizações sociais; o de transporte, comunicações e trânsito; o de proteção municipal e fiscalização; o de infraestrutura, urbanização e meio ambiente; o institucional, desenvolvimento e cooperação e; o de salubridade, higiene e gestão funerária. Vale observar que ao abrigo da alínea a do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 6/2018 de 3 de agosto, esta composição está conforme.

No que tange ao orçamento do município, este tem como principais fontes de financiamento as receitas próprias, o orçamento do estado e os donativos. As receitas correntes da administração autárquica participam com cerca de 80% do orçamento e são constituídas por receitas fiscais, receitas não fiscais, receitas consignadas, produto de transferências correntes do tesouro público e donativos, porquanto as receitas de capital, que são constituídas por alienação de bens próprios da



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

Uma vez que não foi possível obter informações relativas ao valor de investimento nesta componente, uma avaliação empírica e preliminar, leva-nos a crer que seja diminuto aquilo que está a ser feito como investimento, por diferentes entes, incluindo o conselho municipal.

Como perspectiva a curto e médio prazo, para além do rigor na observância de reservas para serviços públicos em novos planos de pormenor, ora por elaborar pela autarquia, para as novas áreas de expansão habitacional, a edilidade equaciona a ampliação e repovoamento do viveiro municipal e, embora com consciência de que venha a ser um processo complexo, o município equaciona também reaver alguns dos jardins concessionados, aos quais os utentes não têm acesso fácil.

Figuras 2 e 3. Jardim reabilitado com fundos privados e, jardim reabilitado com fundos da autarquia, respectivamente, podendo se observar o contraste em termos de ocupação dos mesmos por utentes.



Fonte: Autor, (2022).

3.3. Rodovias, incluindo passeios

A gestão desta componente de infraestrutura é feita pelo pelouro de manutenção e obra e foi no mandado do então edil Mahamudo Amorane que um investimento robusto, expressivo e visível foi realizado, do qual se pode apontar a construção do viaduto que liga o bairro central, do bairro suburbano de Napipine.

Embora não exista uma base de dados no município, uma visualização rápida por meio de imagens da Google Earth permite nos estimar que cerca de 90% de ruas na área urbana são asfaltadas e as restantes pavimentadas.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AValiação DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

Nos dias que correm, os investimentos neste sector têm se situado em pouco mais de 20% do orçamento anual global da autarquia, estimado em pouco mais de 633.000.000,00 mts, fundo esse, que para além das receitas próprias, provém do fundo de estradas. (Conselho Municipal, Balancete de execução do orçamento de despesas).

No rol de constrangimentos do sector, destaque vai para o reduzido número de equipamento de trabalho e a má qualidade de execução de algumas obras por parte de alguns empreiteiros desonestos, para além da ocupação progressiva de passeios para instalação de barracas, violando o disposto no código de postura camarária.

Como perspectivas a curto e médio prazo, aponta-se a continuação do tapamento de buracos, a aquisição gradual do equipamento e a extensão da manutenção para estradas rurais do município, estando em agenda também, a sensibilização dos sectores afins, para o abandono do processo de ocupação dos passeios por barracas, por forma a devolver urbanidade e beleza à cidade, em observância ao código de postura camarária.

Figuras 4, 5, 6, 7, e 8. Passeio central reabilitado, viaduto, rua mal reabilitada, passeio central ocupado por barracas e rua esburacada mas recentemente reabilitada, respectivamente.



Fonte: Autor, (2022).

3.4. Habitação económica

A gestão desta componente de infraestrutura é feita pelo pelouro de infraestrutura, urbanização e meio ambiente, com base na Política Nacional de Habitação.

O que ocorre no quadro da habitação económica neste município, é uma parceria com o Fundo de Fomento de Habitação (FFH), com base na qual o município concede parcelas de terreno a esta instituição, para a construção de habitações destinadas a mutuários, maioritariamente jovens, com base em termos de referência previamente estabelecidos. Com base nesta parceria, até ao momento, o conselho municipal concessionou 7.000 lotes ao FFH, sendo que este, por sua vez, já construiu 45 habitações, algumas das quais com amortização concluída.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

Os talhões das parcelas no âmbito desta parceria têm sido de 20 m x 30 m e, embora a elaboração do plano de pormenor tem estado sob responsabilidade do conselho municipal, o parcelamento dos respectivos talhões tem sido, regra geral, sob responsabilidade do FFH.

Vale referir que o preço de aquisição das habitações em análise, pelos mutuários, tem variado de 3.000.000,00 a 7.000.000,00, valor muito a quem das possibilidades do grupo supostamente alvo, daí que se pode afirmar que, para os objetivos planeados, a política do FFH é pouco assertiva. Estas habitações localizam-se nos bairros de expansão de Muhala, Namuatho e Muatala.

Nos dias que correm, em parceria com o sector privado, o FFH tem vindo a abrir outra linha de financiamento que não é propriamente de habitação social, mas de habitação comercial. Para além desta linha, esta instituição tem estado a financiar pedidos para conclusão, reabilitação e ou ampliação de habitações, com montantes que variam de 25.000,00 a 250.000,00 mts.

Como perspectiva a curto e médio prazo, o FFH prevê a implementação de um programa de urbanização, que vai consistir no talhão infraestruturado, isto é, um talhão que possa ter um acesso automóvel melhorado, energia elétrica e água.

Figuras 9, 10, 11, 12 e 13: Diferentes vistas das habitações do Fundo de Fomento de Habitação.



Fonte: Autor, (2022).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

3.5. Cemitérios públicos

A gestão desta componente de infraestrutura é feita pelo pelouro de salubridade, higiene e gestão funerária.

O município conta com 3 cemitérios públicos, dos quais 1 novo e 2 antigos, sendo que estes últimos, ainda que superlotados, continuam em uso, embora o seu acesso esteja a ocorrer com base em procedimentos pouco transparentes. Para além destes, proliferam outros nos bairros suburbanos, igualmente superlotados, grande parte deles sem vedação.

Embora a taxa de utilização seja a mesma em todo município, o acesso aos cemitérios antigos acarreta elevados recursos devido a cobranças ilícitas que são levadas a cabo por uma rede de gente desoneste, que presta serviços para o conselho municipal.

Ainda que lentamente, o conselho municipal tem vindo a construir vedações em alguns cemitérios familiares, onde a disputa de espaço entre vivos e mortos é deveras preocupante, e em que a dignidade de ambos é colocada em causa.

Como plano de curto e médio prazo, para atender o direito costumeiro, prevê-se a construção de 2 cemitérios públicos sendo 1 a este e outro a sul do município, para além da capacitação do pessoal que trabalha no sector, aquisição de equipamento de trabalho e de proteção individual, a humanização do atendimento e flexibilização dos procedimentos administrativos.

Figuras 14, 15 e 16. Fachadas dos cemitérios públicos do município.



Fonte: Autores, (2022).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

3.6. Instalações dos serviços da autarquia

A gestão desta componente de infraestrutura é feita pelo pelouro de finanças, planificação e património.

As instalações dos serviços da autarquia são os edifícios onde funcionam os 10 pelouros municipais, devidamente cadastrados, alguns dos quais construídos na época colonial.

A qualidade de muitos dos edifícios recém-construídos deixa muito a desejar, quer no que respeita à qualidade do projecto ou na qualidade de execução de obras. Este facto está relacionado com os processos pouco transparentes quer na contratação de serviços de elaboração de projectos arquitectónicos, como na contratação de empreitadas ou mesmo de fiscalização.

Nos dias que correm, o investimento destinado a esta componente é de pouco mais de 1 por cento do orçamento anual global. (Conselho Municipal, Balancete de execução do orçamento de despesas, 2018). Neste orçamento inclui o investimento em mercados públicos e feiras.

Como perspectivas a curto e médio prazo, o município prevê aperfeiçoar os mecanismos de contratação dos serviços de consultoria para elaboração de projectos executivos, execução e fiscalização de obras, por um lado, e elevação racional e gradual dos investimentos no sector.

Fotos 17, 18 e 19: Fachada do edifício sede do conselho municipal, promoção económica e assembleia municipal, respectivamente.



Fonte: Autores, (2022).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

3.7. Mercados e feiras

A gestão desta componente de infraestrutura é feita pelo pelouro de promoção económica, gestão de mercados e feiras. No total, o município conta com 37 mercados públicos dos quais, apenas 3 são formais. Dos mercados informais, 90% encontram-se no estado deplorável. No que diz respeito à feira dominical, o município conta somente com uma. Vale observar que neste município, os mercados públicos e a feira dominical constituem a principal fonte de captação da receita.

A taxa diária cobrada a cada vendedor que ocupa uma banca em um mercado é de 10,00 meticais e a receita diária resultante da colecta nos mercados varia de 85.000,00 a 90.000,00 meticais. Já, a receita diária colectada na única feira dominical do município tem sido de pouco mais de 20.000,00 meticais.

Não obstante o sector constituir a principal fonte de receita, o investimento neste é assombroso, quadro este, que a edilidade diz querer inverter. Actualmente, para além da reabilitação e ou construção de alguns pavilhões, o conselho municipal tem vindo a dar auxílio aos vendedores em estacas, bambu e plástico para reparação dos seus alpendres.

Como principais constrangimentos, assinala-se a falta de equipamento que identifique os cobradores e a ocupação de espaços não apropriados para o comércio, como sejam os passeios laterais e centrais das vias públicas, entre outros.

Como perspectivas a curto e médio prazo, para além de melhorar o volume das cobranças, prevê-se a transformação gradual dos mercados informais em formais.

Figuras 20, 21, 22 e 23: Fachada do mercado central, mercado dos belenenses e feira dominical, respectivamente.



Fonte: Autor, (2022).

3.8. Bombeiros

O corpo de salvação pública que funciona nesta cidade é do serviço nacional de salvação pública e o município conta com auxílio deste em caso de incêndio, para além dos bombeiros dos aeroportos de local, sendo que, para ocorrências de pequena dimensão, o município conta com a polícia municipal.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

Por ora, não se vislumbram possibilidades de que este cenário venha a se alterar a curto e ou médio prazo.

Figuras 24, 25 e 26: Corpo de salvção pública em combate de incêndio na cidade.



Fonte: Autores, (2022).

4. Desafios e oportunidades da gestão de infraestruturas na autarquia

Nos dias que correm, os desafios que a gestão da infraestrutura urbana na cidade de Nampula enfrenta têm sido moldados por um lado, por causa da crise financeira nacional, por outro, por factores que incluem um aumento na escala de urbanização com crescente informalidade urbana, o aumento dos custos de provisão associada à expansão inadequada da cidade, má gestão operacional e de manutenção, incluindo os baixos níveis de financiamento público, a baixa prioridade dada ao sector por quem de direito, a complexidade do sector do ponto de vista da sua definição e alocação orçamental.

O financiamento das obras de infraestruturas necessárias, dificultado pela escassez de investimentos, passou pela alternativa da transferência de parte da responsabilidade municipal, para a parceria público privado, por meio de contratos ou mesmo memorandos. Ainda assim, o investimento em infraestrutura continua a depender dos recursos do município, em particular para sua expansão e distribuição pelos espaços geográficos da autarquia, já que a lógica público privado acaba tanto exacerbando a concentração já existente como alterando a função primária da infraestrutura.

Na gestão municipal, para além do código de postura, o município conta com o Plano de Estrutura Urbana. Porém, como foi referido neste documento, este último documento tem o seu prazo expirado a vários anos, sendo urgente a sua elaboração, que deverá ser acompanhada com a



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

elaboração de plano de infraestrutura urbana da cidade que possibilite os gestores uma visão global das demandas; hierarquização e priorização dos investimentos a serem implementados e maior participação social e; elaboração de projectos com antecedência.

E ainda, o desenvolvimento de um planeamento eficaz e integrado, aprimoramento da implementação coordenada, provimento e aplicação da inovação tecnológica, a gestão eficiente, a melhoria da qualidade, a garantia da sustentabilidade dos investimentos, constitui outros desafios.

Como perspectiva, a procura de soluções sustentáveis, convencionais ou alternativas, afigura-se de primordial importância. Como afirma Ferraz e Torres (2004), é importante que o planeamento da infraestrutura urbana seja realizado em conjunto com o planeamento do crescimento e do desenvolvimento da cidade, pois infraestrutura e ocupação/uso do solo são actividades intimamente relacionadas, sendo que, a ocupação e o tipo de uso do solo influenciam na demanda por infraestrutura, porquanto a existência de infraestrutura induz a um aumento da ocupação do solo e influi no tipo de uso do mesmo.

5. Considerações finais

Apesar de alguns problemas, Moçambique tem registado uma evolução no seu sistema de governação, no âmbito da aplicação de um regime de descentralização administrativa através de transferência de poderes do Estado aos órgãos distritais, pela criação de autarquias, que tendem a crescer ao longo do tempo.

No entanto, um dos grandes desafios para que a descentralização em Moçambique, seja realmente efectiva, é que as autarquias locais possam realizar os investimentos legalmente cabíveis, a partir dos recursos que dispõem.

A prior, falar em investimento em infraestrutura é pensar em investimento público, que não é mero gasto público, mas um instrumento político capaz de acelerar o investimento total de determinada economia.

Para conseguir uma melhor distribuição espacial do desenvolvimento, os investimentos em infraestrutura devem ser feitos dando-se menos importância aos bairros polarizadores, com prioridade aos bairros menos desenvolvidos induzindo o seu desenvolvimento.

O capital privado tem mostrado interesse em financiar as obras que dizem respeito às áreas desenvolvidas, no sentido de interligação. Quando se trata, contudo, de ações de indução, que são naturalmente voltadas para as áreas menos desenvolvidas, falta interesse. Não poucas vezes este interesse resulta na alteração da função inicial da infraestrutura.

Em suma, a infraestrutura é fundamental e condição necessária para o desenvolvimento e os investimentos em infraestrutura, quando planeados para esse objetivo, podem conduzir à integração territorial de uma autarquia local.

Como assevera Choguill (1996), a infraestrutura urbana é essencial para o alcance da sustentabilidade nas cidades e o atendimento das necessidades humanas básicas. Considerando



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NA AUTARQUIA DA
CIDADE DE NAMPULA-MOÇAMBIQUE
Diamantino Adelino

que grande parte da população das autarquias Moçambicanas não tem acesso a essa infraestrutura, sugere-se a adoção de um modelo de provisão progressiva, baseado no reconhecimento da cidade informal, na recuperação de custos, na participação comunitária no planeamento, na construção, operação e manutenção da infraestrutura.

E por fim, com a discussão sobre a conceituação da infraestrutura urbana e rural desenvolvida no 2 ponto deste trabalho, espera-se que este venha contribuir e servir de base para outras pesquisas mais aprofundadas em volta do tema.

A presente pesquisa teve como limitações a dificuldade de obter informações relativas aos investimentos realizados nos anos passados sob alegação de se tratar de mandatos de partidos diferentes do partido actualmente responsável pela gestão do município.

Considerando o que ocorreu, sobre tudo em jardins públicos e outras infraestruturas, e que foi relatado no presente trabalho, quando oportunidades não foram devidamente aproveitadas, alerta-se para a importância do conselho autárquico enfrentar e buscar equacionar as questões aqui levantadas, sob o risco do município se tornar em um lugar pouco atraente para os municípios.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. G. M. **Espaço urbano demograficamente multifacetado**: As cidades de Maputo e da Matola. Lisboa: APD, 2006. Disponível em: www.apdemografia.pt. Acesso em: 25 nov. 2018.

BAÍA, A. H. M. Reflexões sobre o espaço urbano: A cidade de Nampula. [S. l.: s. n.], 2008. Disponível em: www.codesria.org. Acesso em: 25 nov. 2018.

BRASIL - Ministério das Cidades. **Curso de gestão integrada da mobilidade urbana**. Brasília: Ministério das Cidades, 2006.

CISTAC, G. **Institucionalização, organização e problemas do poder local**. Lisboa: Jornadas de direito municipal comparado Lusófono, 2012.

GONÇALO, Sousa. Moçambique: um dos países mais pobres do Mundo. **Mundo Viagens**, 1 junho 2016. disponível em: <http://mundodeviagens.com/paises-mais-pobres/> Acessado em: 27 nov. 2018.